

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

410/2018

O Vereador RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessária, junto o *Diretor do Departamento de Conservação do Município* - Senhor **JOSÉ THIAGO CAMPOS MACHADO**, e o *Chefe da Seção de Limpeza Pública* - Senhor **JOAO MARCHI**, as providências que se fizerem necessárias para que seja realizada a poda das árvores da Rua Sul, trecho compreendido entre a Rua 08 e Rua 04 no Jardim Europa I.

JUSTIFICATIVA:

Embora sejam de fundamental importância na vida de uma cidade, as árvores podem entrar em conflito com o cotidiano das pessoas, vez que, sem a devida manutenção (poda) as mesmas acabam ficando com os galhos muito baixos, e até avançando pelas ruas, colocando em risco a vida das pessoas que, são obrigadas a transitarem pela rua, e também dos motoristas que, acabam ficando em condições inseguras de dirigibilidade. Nesse sentido a presente propositura tem por objetivo sugerir que a Administração Municipal se atente ao problema e realize a poda das arvores da Rua Sul pois neste trecho há residências e fundos de empresas e/ou comércios localizados no Distrito Industrial I, e com a copa das arvores grandes a iluminação fica prejudicada causando preocupação e insegurança, como podemos comprovar com as imagens anexas.

Urge, portanto, que providências sejam tomadas, contribuindo com o aspecto urbanístico da cidade, e também a convivência harmoniosa entre a natureza e a sociedade.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de dezembro de 2018


RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11/12/18

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 DEZ. 2018


PROT. Nº 729

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

